



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São José do Divino

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/99, em 30 de dezembro de 1 999

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

D E C R A T A:

Art. 1º - Fica declarado feriado Municipal o dia 31 (trinta e hum) de dezembro corrente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino
Estado do Piauí, em 30 de dezembro de 1 999

FRANCISCO FORTES RODRIGUES NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado o presente DECRETO nesta Secretaria aos trinta dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos noventa e nove.

PAULO AFONSO REGELO LUSTOSA

SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS